

**PROJETO MULHERES DE PESO**  
**CONCURSO ARTÍSTICO “JUDITE MELO”**

**REGULAMENTO**

**Artigo 1º**

**Objetivos**

O presente concurso tem como objetivos: **incentivar a expressão artística** dos estudantes, **evidenciar e valorizar a cultura local**, **estimular a reflexão** sobre as **conquistas** da mulher nos dois últimos séculos (direitos ao voto, ao estudo, ao mercado de trabalho) e os **desafios** que essa mulher enfrenta no século XXI (triplas jornadas; violência sexual e domésticas; discriminação no trabalho e no cotidiano; conciliação de diversos papéis).

**Artigo 2º**

**Tema**

Mulheres na **CIDADE: NOVAS** conquistas e grandes desafios

**Artigo 3º**

**Participantes**

1. O concurso é aberto a qualquer estudante com matrícula ativa no Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Sergipe - Campus Estância.
2. Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 2 (Dois) trabalhos.
3. Apenas um trabalho de cada concorrente poderá ser selecionada para o conjunto dos 4 (Quatro) trabalhos classificados.

**Artigo 4º**

**Especificações técnicas de acesso**

1. Os trabalhos deverão ser apresentados nas seguintes categorias:
  - a. Desenho artístico – com base em lápis grafite
  - b. Desenho grafite – com base em spray
  - c. Bricolagem – montagem com colagens, textos, desenhos, pintura etc
  - d. Fotografia\* - preto e branco ou colorida, tamanho 20X25
2. Os trabalhos deverão ser apresentados no suporte de uma folha tamanho A3.
3. Todos os trabalhos deverão ser originais e subordinados à temática identificada no artigo 2º do presente Regulamento;

4. É necessário definir um título para o trabalho.

\* As fotografias também deverão ser entregues em formato digital (CD, DVD ou pendrive) ou enviadas por e-mail.

### **Artigo 5 °**

#### **Entrega dos trabalhos**

1. As inscrições deverão ser feitas através da entrega dos trabalhos do dia 26/02/2019 até o dia 21/03/2019 em um dos seguintes setores: Assessoria Pedagógica/ASPED, Coordenadoria de Assistência Estudantil/COAE ou na Coordenadoria de Saúde Escolar/COSE, durante o horário de expediente, de segunda a sexta.

2. Só serão admitidos a concurso os trabalhos que, entregues até o dia 21/03/2019, apresentem os seguintes documentos:

a. ficha de inscrição (anexa);

b. declaração de cessão de uso do trabalho (anexa);

c. trabalho exposto no suporte tamanho A3 para os itens 1 a, b e c;

d. fotografia impressa e em formato digital (apenas para inscrição na categoria c).

3. No caso de inscrição de estudante menor de 18 anos os responsáveis também deverão assinar a ficha de Inscrição e a Declaração de cessão de uso do trabalho.

4. Não poderá concorrer ao concurso artistas profissionais.

### **Artigo 6°**

#### **Do Julgamento**

Os trabalhos serão avaliados de acordo com o seguinte processo:

1. Os trabalhos serão avaliados por votação dos estudantes e dos servidores do Campus Estância (técnicos administrativos, terceirizados e docentes).

2. A votação dos estudantes e dos servidores será presencial e ocorrerá no dia **27/03/2019**, nos seguintes horários: 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min, e das 18h30min às 21h.

3. A urna ficará disponível no espaço da exposição e a votação será organizada por um servidor competente.

### **Artigo 7°**

#### **Critérios de avaliação**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

1. Originalidade;

2. adequação à mensagem que se pretende transmitir;

3. criatividade;
4. qualidade do trabalho;
5. pertinência do trabalho para o fortalecimento do tema;
6. emoção captada pelo trabalho.

### **Artigo 8º**

#### **Comunicação e divulgação dos resultados da avaliação**

Os resultados do concurso serão divulgados no evento *Projeto Mulheres de Peso*, que ocorrerá no dia 29/03/2019 no campus Estância em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

### **Artigo 9º**

#### **Premiações**

1. Serão premiados quatro trabalhos classificados.
2. Os quatro trabalhos serão contemplados com a premiação de uma mochila.
3. Todos os participantes receberão certificados de participação.

### **Artigo 10º**

#### **Direito de autorização da utilização por terceiros**

1. Os trabalhos apresentadas a concurso não serão devolvidas e serão apresentadas em uma mostra DE ARTES DOS ESTUDANTES no campus Estância.
2. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão a comissão organizadora a exposição dos seus trabalhos e a sua eventual divulgação e reprodução por esta comissão, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, e outros, no âmbito da promoção de atividades relacionadas com a temática.
3. A organização compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor dos trabalhos nas utilizações que venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras tem interesse cultural e social.
4. A organização do concurso declina qualquer responsabilidade resultante do exercício de prática fotográfica que viole o direito à imagem de qualquer cidadão. Os concorrentes deverão obter da parte dos eventualmente retratados as necessárias autorizações para os fotografar e para publicar as fotografias com que concorre.

### **Artigo 11º**

#### **Proibições**

É vedada a inscrição de trabalhos com conteúdo promocional, político-partidário, de caráter ofensivo, discriminatório, com conteúdo sexual explícito, com sugestão de atividade ilegal ou que incentive agressão contra pessoas, animais ou meio-ambiente.

## **Artigo 12º**

### **Disposições finais**

1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste Regulamento;
2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação da comissão organizadora;
3. O material de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
4. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados aos setores responsáveis.

**ANEXOS**

**PROJETO MULHERES DE PESO**

**I CONCURSO ARTÍSTICO “JUDITE MELO”**

# **CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	26/02/2019 a 21/03/2019
Mostra de TRABALHOS	25/03/2019 a 29/03/2019
Votação presencial dos Estudantes	27/03/2019
Resultado final e premiação	29/03/2019

**I CONCURSO ARTÍSTICO “JUDITE MELO”**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome (Responsável pela inscrição):

Data de Nascimento:

Sexo: M ( ) F ( )

Registro de Identidade:

Órgão Emissor:

UF:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Fixo:

Celular:

E-mail:

Curso:

Matrícula:

**Título da Imagem:**

**Categoria:**

Data:

Assinaturas:

Estudante: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

I CONCURSO **ARTÍSTICO** “JUDITE MELO”

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM (inscrição individual)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada \_\_\_\_\_, enviada ao Instituto Federal de Sergipe (IFS) Campus Estância, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do IFS em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exibições e exposições; utilização no site do IFS; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a Asped, COAE, COSE do IFS dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da Asped, COAE, COSE do IFS.

DECLARO ainda ser único e exclusivo detentor de direitos da obra acima citada.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

Estudante: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_